



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 249, DE 23 DE MARÇO DE 2017.**

“Encaminha Processos Administrativos à Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 118/2017”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que houve a nomeação de Comissão Processante Permanente pela Portaria 118/2017, com a finalidade de apuração e aplicação de medidas de responsabilização de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal 013/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Encaminhar os Processos Administrativos em curso e que envolvem questões de responsabilização administrativa das pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública à Comissão Processante Permanente nomeada pela Portaria 118/2017 para o regular prosseguimento dos feitos.

Parágrafo único. Somente os atos praticados pela Comissão Processante Permanente nomeada pela Portaria 118/2017 terão validade quanto aos Processos Administrativos com a finalidade de apuração e aplicação de medidas de responsabilização de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º A Comissão Processante Permanente deve ter a participação ativa de todos os seus membros em todos os processos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 23 de março de 2017.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal